



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Secretaria Geral

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CGR

Presidente do Conselho – Hudson Rodrigues de Novais

Vice-Presidente – Alexandre Garcês de Araújo

Demais Conselheiros

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLANH

Titular - Elaine Neves da Silva

Suplente – Francisco das Chagas Magalhães Sobrinho

Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM

Titular - Rodrigo da Mota Bastos

Suplente - Lucas Amom Marques Azeredo Oliveira

Representantes da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA

Titular - Fabíola Adaianne Oliveira

Suplente - Wallison da Silva Magalhães

Representantes do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON

Titular – Anderson Marcos de Sousa

Suplente - Selso Divino Pires

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Goiânia

Titular - Vereador Anselmo Pereira da Silva Sobrinho

Suplente - Vereador Anderson Cruz e Freire

Ata da 32ª Reunião do Conselho Gestão e Regulação - CGR

Agência de Regulação de Goiânia – AR

Data: Goiânia, 15 de julho de 2024.

Pauta:

1. Metodologia e critérios gerais para atualização e validação da Base de Remuneração Regulatória (BRR) incremental do 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (RTP) das Prestadoras de Serviços Saneamento de Goiás – SANEAGO S.A. e BRK Ambiental.

Aos 15 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas, através de videoconferência realizada pela plataforma *Google Meet*, o Presidente do Conselho de Gestão e Regulação - CGR da AR, Hudson Rodrigues de Novais, conferiu a presença dos Conselheiros: Alexandre Garcês de Araújo, Anderson Marcos de Sousa, Francisco das Chagas Magalhães Sobrinho, Fabíola Adaianne Oliveira e Rodrigo da Mota Bastos, certificou-se da existência de quórum e deu início à 32ª Reunião Extraordinária do Conselho de Gestão e Regulação – CGR.

Também estavam presentes, como convidados, os servidores da AR: Karla Kristina Silva Cavalcante Bernardo, Diretora de Regulação, Severiano Pereira Nunes Junior, Gerente de Contabilidade Regulatória; Fernanda Pinheiro Rocha Reis, Gerente de Concessão, Permissão, Autorização e Parcerias, Gabriel Henrique Santos Neves, assessor técnico, Clayton de Almeida Corrêa, Gerente da Secretaria Geral e Ricardo Pedroso Borges, Assessor Especial Técnico I.

O Presidente do Conselho, após dar boas-vindas a todos, informou o ponto de pauta da reunião: Metodologia e critérios gerais para atualização e validação da Base de Remuneração Regulatória (BRR) incremental do 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (RTP) das Prestadoras de Serviços Saneamento de Goiás – SANEAGO S.A. e BRK Ambiental e inquiriu aos conselheiros presentes se havia algum outro ponto de pauta a ser apresentado, todavia, nenhum se manifestou e foi dada a continuidade à reunião.

Posteriormente, foi dada a palavra à Diretora Karla Kristina, que fez uma explanação dos assuntos pertinentes ao ponto de pauta:

- O Convênio da AR com a AGR – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos; -

- A Regionalização do Saneamento Básico no Estado de Goiás;

- Os trabalhos do 3º Ciclo de Revisão Tarifária, que tiveram seu início em outubro de 2023 em conjunto com as agências reguladoras a AMAE – Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico/ ARM – Agência de Regulação do Município de Anápolis/ AGR – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos;

- A elaboração da Nota Técnica Conjunta nº 6/2024 – AR/AGR/AMAE e ARM;

- A Consulta Pública Conjunta nº 1/2024;

- As contribuições da Saneago S.A. à Consulta Pública;

- Elaboração do Relatório Conjunto nº 1/2024 e

- A elaboração da Nota Técnica Conjunta nº 4/2024 – AR/AGR/AMAE e ARM.

Posteriormente a diretoria Karla, passou a palavra ao gerente Severiano Pereira que apresentou o conteúdo da Nota Técnica Conjunta nº 4/2024 – AR/AGR/AMAE e ARM.

Em seguida, a Diretora Karla Kristina leu o parecer que tramitou no processo SEI nº 23.23.000000169-4, parecer este, nº 03/2024 emitido pela da Câmara Setorial dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário que se manifestou deliberando pela aprovação da Nota Técnica Conjunta nº 4/2024 – AR/AGR/AMAE/ARM, que estabeleceu a metodologia e critérios gerais para atualização e validação da Base de Remuneração Regulatória (BRR) incremental do 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (RTP) das Prestadoras de Serviços Saneamento de Goiás – SANEAGO S.A. e BRK Ambiental.

O Presidente, Hudson Rodrigues, então, questionou aos conselheiros se havia algo a acrescentar ou a questionar e não houve nenhuma manifestação, assim, o Presidente passou para a votação do parecer indicativo da Câmara Setorial e do ponto de pauta, que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Por fim, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos à 32ª Reunião Extraordinária do Conselho de Gestão e Regulação. E para constar, eu, Clayton de Almeida Corrêa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente do CGR e por todos os conselheiros presentes.

Presidente do Conselho – Hudson Rodrigues de Novais

Vice-Presidente – Alexandre Garcês de Araújo

Demais Conselheiros

Francisco das Chagas Magalhães Sobrinho

Rodrigo da Mota Bastos

Fabíola Adaianne Oliveira

Anderson Marcos de Sousa



Documento assinado eletronicamente por **Clayton de Almeida Corrêa, Gerente da Secretaria Geral**, em 19/07/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 19/07/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Marcos de Sousa, Gerente de Fiscalização**, em 19/07/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo da Mota Bastos, Diretor de Trânsito**, em 22/07/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Adaienne Oliveira, Engenheiro Agrônomo**, em 22/07/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Garcês de Araújo, Secretário Municipal de Infraestrutura**, em 24/07/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Das Chagas Magalhães Sobrinho, Auditor de Finanças e Controle**, em 26/07/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4682834** e o código CRC **9CAA7876**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-3091
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO